Jornal Oficial

MUNICIPIO DE BELMONTE
ESTADO DA BAHIA

Ano 17—53. da república—. Belmonte— Sabado, 9 de Maio de 1942. —N. 230

O CACÁU EM FACE DA GUERRA

INFORMAÇÕES ADQUERIDAS NA GERENCIA DO DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE CACÁU NESTA CIDADE

O cacáu, o principal producto do Estado, que, nos interessa sobremodo, vem em face da atual situação creada pela guerra, preocupando seriamente a todos, temerosos de que essa situação afête a nossa economia.

Em vista disso procuramos a Gerencia do Instituto de Cacáu, nesta cidade, afim de colhermos dados interessantes aos nossos cacauicultores.

Fomos recebidos pelo seu Gerente, sr. Milton Tenorio de Araujo, o qual com a lhaneza que lhe é peculiar e a noção do devér patriotico de esclarecer-se a opinião publica no tocante aos coletivos interesses, poz-se ao nosso dispôr oferecendo-nos os informes dados pela matriz, os quais abaixo transcrevemos:

O PROBLEMA DO TRANSPORTE

A situação do Cacáu é de espectativa. Não fôsse o impasse creado pela falta de transporte, para os portos da América do Norte, nosso melhor mercado, a situação seria ótima.

O escoamento da safra de 1941-42 vinha se processando normalmente e de modo bastante animador, numa base satisfatoria, o que permitiu que o preço do cacau para exportação se mantivesse em ascendência durante toda safra.

Em correspondência com o que se verificou no mercado externo; o preço interno também se manteve em ascendência, em uma média superior a 30$000 por arrôba, talvez não obtida nos ultimos dez anos. E, assim, se ia escoando a safra até que veiu a paralização da exportação.

Tal fáto causou, inegavelmente, certo mal estar, produzindo desanimo entre os exportadores que ainda estão com um STOCK de cêrca de 200.000 sacos da safra ora finda, representando um valor de cêrca de 28.000.000$000, de genero sujeito a depreciação de tipo, québra de pêso, e ainda a pesar os juros dêsse capital imobilizado.

Verdade é que, mais de um terço dêsse STOCK está vendido e o restante será colocado, naturalmente, dentro de alguns dias, pois a despeito da navegação estar suspensa, os americanos mostram-se interessados em fazer negocios.

Si, portanto, a navegação fôr restabelecida sem maior demora e se fôr reservado espaço nos navios para cacau, preferivelmente por se tratar de genero deterioravel, a situação se normalizará com bôa perspectiva para a lavoura.

SAFRA NOVA

Colhemos outros dados, conforme publicamos abaixo:

A perspectiva para a safra..... 1942/43, prestes a se iniciar, é tambem duvidosa, dependente do restabelecimento da navegação.

Obtido transporte para o nosso produto, a nossa situação será promissora, principalmente se os nossos principais concurrentes, os africanos continuarem sem poder exportar.

A verdade é que o mercado Norte Americano necessita do nosso principal produto de exportação, o cacáu.

Devemos ainda considerar que, por força das circunstancias do momento, creadas pela guerra, o fornecedor que está em melhor situação de abastecer aquêle mercado é a Bahia!

O consumo de cacáu nos Estados Unidos da America do Norte é de cêrca de 4.800.000 sacos.

Verificando-se um crescente consumo de cacáu industrializado naquêle mercado, o "stock" vem diminuindo.

Em Setembro de 1941 existia uma disponibilidade de 4.792.000 sacos, caindo esta, em Dezembro, para 4.224.000 sacos. Já no que se refere a consumo, ou industrialização, de 1.º de Julho a 30 de Setembro, foram retirados do mercado..... 1.103.000 sacos e entre 1.º de Outubro e 31 de Dezembro, 1.259.000 sacos, enquanto que em iguais periodos do anó anterior não fôram alêm de 920.000 e 1.088.000 sacos respectivamente.

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

Em outras epocas tinhamos grandes concurrentes, sendo o principal o de ACRA. Hoje, porém, somos os fornecedares privilegiados, em face da quasi impraticabilidade de navegação para condução do produto de ACRA.

Não fosse o congelamento de preços verificados, quando do irrompimento do conflito nipo-americano, e o cacau teria atingido preços raras vezes obtidos em nosso mercado.

Não obstante, queremos crêr, com fundadas razões, o preço do cacau na safra aludida, manter-se-á em nivel superior á média, verificada na safra passada. Para isso muito hão de concorrer as providencias to-

Digitalizado com Cam

madas pela Delegação DA COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL, insistindo pela absorpção, por parte dos importadores norte-americanos, do aumento verificado no frete de engajamento que sofreu, provisoriamente, um onus bastante elevado, qual seja a da creação de uma sobretaxa de 35 o/o sobre o seu valor, como compensação natural para os armadores, pela alta extraordinaria do premio de seguro dos cascos, que foi elevada para 10 o/o.

Destro das novas condições de venda estabelecidas pela referida Delegação, já fôram realizados alguns negocios da safra velha, o que nos faz presumir que esta base será a que vigorará para os negocios da safra nova, numa afirmativa da politica economica que nos une a grande nação Americana.

Será ainda melhor que a Delegação consiga que os negocios da nova safra sejam realizadas na base fob.

RECOMENDAÇÕES AOS LAVRADORES

Teremos, não obstante, momentos de inquietação, no que tange ao problema de navegação, o que, certamente compelirá os exportadores a se retrairem em determinadas ocasiões, forçados pelas circunstancias do momento, nas suas compras, o que é ou será plenamente justificavel.

Para essas ocasiões, recomendamos aos Srs. Lavradores evitarem quaisquer transações com os chamados especuladores, devendo procurarem as carteiras agricolas do Banco do Brasil, Instituto de Cacáu, Banco Rural de Itabuna, Banco Agricola de Ilhéus, Cooperativas, Banco Rural de Ilhéus, Casas Exportadoras, etc., com elas celebrando contratos do penhor agricola ou mercantil e de promessas de venda, para pagamento pela cotação do dia da entrega, com possiveis adeantamentos sobre esses contratos.

Lembrariamos aos Srs. Lavradores trazerem ao conhecimento da Delegação da Comissão de Defesa da Economia Nacional, todas as compras que fôrem realizadas em base inferior ás das cotações que são fornecidas diariamente, afim de que a referida Delegação possa tomar as providencias necessarias a salvaguarda dos interesses da lavoura.

Confiamos nas medidas do Governo Federal, em suas providencias no sentido de manter o serviço de navegação tanto quanto possivel regular e teremos mais um ano agricola francamente favoravel ao produto que mais pesa em nossa balança comercial.

Oswaldo Aranha, Ministro de Ferro

PAULO ABERTO.

Os ultimos acontecimentos surgidos com a torpeza dos totalitarios que não hesitaram em praticar assaltos contra o pavilhão nacional em plenas aguas do hemisferio americano, limitaram a condecendencia e a tolerancia da politica nacional. Penetramos hoje num periodo que exige medidas severas contra os nossos agressores. Até esse momento, agimos com inecedivel atitude apaziguadora. Mantivemos o principio intransigente de respeito ás colonias do "eixo" hospedadas no Brasil. Todavia, o procedimento dos nazistas para comnosco, fez terminar a indulgencia que dispensavamos aos colonos de nacionalidade totalitaria. Deante de consecutivos ataques aos navios brasileiros, o nosso governo se viu obrigado a usar de represalias. E deante do tratamento concedido aos representantes brasileiros no Japão, tambem o governo foi obrigado a revidar. O Itamarati imediatamente noticiou á imprensa os fatos sucedidos contra o Brasil e, em poucas horas, se tornavam conhecidas as medidas de resposta ás agressões sofridas. O Ministro do Exterior Oswaldo Aranha, intemerato e bravo como é gloriosamente conhecido não vacilou e, apoiado patrioticamente pelo Presidente Getulio Vargas, resolveu positivamente a situação, pondo a salvo de ultrages a dignidade nacional. Educado na cultura inglesa e americana em que tudo se resume em prestigio aos bens da humanidade, o Chanceler do Brasil, o muito justamente cognominado "Ministro de Ferro", soube com soberbia guardar incolume a honra da nação, com o entusiasmo democratico e o impeto nacionalista que o caracterizam. Tradicionalmente aliado ás nações liberais e historicamente integrado nas lutas pela civilização, o Brasil, desde o inicio da guerra promovida contra a Inglaterra, se colocou incondicionalmente ao lado desse país, cujo passado sempre se fundamentou na defesa rigorosa da justiça e liberdade dos povos e no combate a todas as teorias corruptoras e devassas.

Compreendendo claramente as tendencias do povo brasileiro, o "Ministro de Ferro" desassombradamente se fez o defensor de suas aspirações e o sacerdote de seus sentimentos, com sempre o elevado intuito de manter a nação integralmente coincidida com o seu povo, sua historia e sua religião.

(*Do Centro de Expansão Cultural*)

Estação de Radio

Por determinação da Secretaria da Segurança Publica do Estado foi instalada nesta cidade, á Avenida Presidente Vargas, a Estação de Radio da Policia, sob a direção de Radio Telegrafista Omar Moura.

Essa medida veio facilitar o serviço da policia nesta cidade, que com o mesmo se acha em perfeita colaboração com a Secretaria de Segurança.

Esporte Clube Belmonte

Conforme comunicação que recebemos ficou assim constituida a diretoria do Esporte Clube Belmonte.

ASSEMBLE'A GERAL

Presidente, José Muniz da Silveira, Vice-Presidente, Otaviano Magnavita; Secretario, Wilson Lopes Guimarães.

DIRETORIA

Presidente, Manoel Pinto Lapa; Vice-Presidente, Heitor Camacho; 1.º Secretario, Diogenes Mattos; 2.º Secretario, Dario dos Santos; Tesoureiro, Erico Pires da Costa; Diretor Sporte, Claudionor dos Santos; Orador, Dr. Sebastião Conceição.

COMISSÃO DE CONTAS

Oswaldo Araujo, Arthur dos Santos, e Claudomiro Paixão.

Digitalizado com Cam

MESTIÇOS, ALERTA!

O nazismo não é um simples partido arrimado em certas doutrinas econômicas plagiadas de Carlos Marx e Engel. Sem dúvida, Hitler e Mussolini são dois ébrios perigosos, estonteados ou ensandecidos pelo comunismo anciano. Mas o primeiro deles, Senhor e Patrão do segundo, procurou tornar a sua poderosa agremiação, diferente de tudo o mais que modernamente anda pelo mundo, no terreno da politica. Mistico ou paranoico, deu Adolfo Hitler, ao organismo recém-creado, os tons e os coloridos principais das religiões.

Existem religiões de amor, e outras de ódio puro. A sua é destas últimas.

Lançou dogmas rijos, e assassinou aos que neles duvidavam. Subverteu a moral e apunhalou o sentimento, ordenando, em cúria, que as esposas castas e as virgens loiras de sua terra traissem a fé conjugal e as ternuras do coração, abandonando lares felizes, e procriando filhos adulterinos ou ilegítimos... Escreveu sua Biblia, e chamou-a Mein Kampf. O culto externo das procissões veneráveis foi deformado, em favor das passeatas marciais, ao passo de ganso, e sob o tremular das flamas da cruz negra retorcida — a cruz swástica.

Sem originalidade noutras cousas, buscou, no pretérito, o culto pagão da raça, elegendo o arianismo aos pincaros da divindade, sendo êle, Hitler, o seu profeta, a geito de um bárbaro Mahomet.

O mundo cristão havia de insurgir-se, como de fato se insurgiu, contra as monstruosidades do ditador tedesco...

Dentre os fundamentos doutrinários do nazismo, um dos mais aberrantes e cruéis, além de errôneo e falso, é êsse, por certo, atinente á superioridade da raça ariana, sôbre tôdas as raças do universo.

Cultura humana, arte, ciência, técnica, escreve o autor de Mein Kampf. á página 247, são produtos da creação do ariano. E quatro linhas adiante: "O ariano é o Prometeu da humanidade, e de sua fronte é que jorrou, em tôdas as épocas, a centelha do Gênio, acendendo sempre de novo aquele fogo do conhecimento que iluminou a noite dos tácitos mistérios..."

Sustentando que a sua gente é a melhor, proclama o autor, ainda no capitulo 9., da obra citada: "O papel do mais forte é dominar". Mas o domínio que proclama é predomínio, violência, brutalidade *sem nenhuns sentimentos humanitários*. E' textual a expressão dogmática: *sem nenhuns sentimentos humanitários* (Mein Kampf. pág. 243).

Estas idéias, quando enunciadas pelo meu pobre amigo Pedro Rêgo, não fazem a Terra tremer. Proclamadas, no entanto, por quem possue, atrás de si, oitenta milhões de fanáticos disciplinados e donos de um imenso parque industrial, apavoram, realmente. O misticismo de Antônio Conselheiro consumiu alguns milhares de vidas. O de Hitler, varios milhões, e não acabou ainda.

Se fôsse possivel, diante de tantos horrores, nos quedarmos, por aqui, meio indiferentes, meros espectadores, olhando, de longe, a grande tragédia, certos de que a quietude nirvanica das nossas atitudes salvaria o Brasil, eu seria dos primeiros a pedir cautela.

Mas o potentado germanico também nos ameaça, diretamente, na sua Biblia impiedosa. Porque muito forte, os Estados Unidos não receberam os mesmos reproches que nós. Centro e sul-americanos, entretanto, fomos acoimados de povo inferior, sem fibra, sem energias, naturalmente indignos de sobreviver.

No presuposto de que todos os mestiços são decadentes, fracos, incapazes, êle aponta aos elementos germanicos a América Latina, como povoada de gente de baixo nivel, em regressão fisica e intelectual.

O remédio não será jamais um cruzamento sadio com os dolicocéfalos nórdicos.

O remédio é a dominação germanica. Os mestiços que se estiolem e sucumbam, sob o guante dos impetuosos arianos.

Ora, diante disto, nada mais contristador do que a germanofilia na América Latina, ou melhor ainda, no Brasil. O nazismo não distingue, aliás, o descendente imediato de portugueses puros, dos misturados com o preto e o indio. Os portugueses são de raça mediterranea, braquicéfalos, picnoides, amorenados, indolentes, fadados ao desaparecimento!

Os mulatos e caboclos — êsses então — nada valem.

Quando eu sei existir, acaso, nos morros ou favelas, nos mocambos ou candomblés, um mulato, livre como a própria natureza brasileira, de violão a tiracolo, trunfa para cima, exaltando os feitos alemães, sinto-me desolado...

—Será possivel, interrogo-me, que êsse individuo ignore os propósitos escravagistas do hitlerismo?

—Será possivel que êle deseje, mesmo, alienar, o maior bem das humanas criaturas, que é a liberdade?

—Será ainda possivel que ignore os propósitos de conquista em relação á nossa pátria estremecida e generosa?

—Não!

Os mestiços brasileiros saberão ser brasileiros, lutando e morrendo como herois. Êles não são inferiores, como pretende a filosofiade Mein Kampf.

Mestiço foi o nosso Machado de Assis, joalheiro maravilhoso do pensamento, artista que ninguém sobre-excedeu no mundo das creações literárias.

Mestiço, o portentoso Tobias Barreto, insigne nas letras juridicas.

Mestiço, o maior filólogo da incomparável lingua portuguesa—Carneiro Ribeiro,

Mestiço, o poeta dos surtos geniais—Cruz e Souza.

Mestiço o principe da oratória—José do Patrocinio.

—Para que desfiar mais o rosário dos rútilos diamantes de côr?

A vocês, mestiços brasileiros, esta minha exortação de hoje:

—Somos todos iguais, sob o lindo Cruzeiro do Sull Cumpre-nos oferecer a vida em defesa desta sublime igualdade e do patrimônio admirável que possuimos!

Mestiços, alerta!

Estacio de Lima

Digitalizado com Cam

Expediente da Prefeitura Municipal

Petição de Elvidio Storino, pedindo certificar para fins de direito se Pasquale Magnavita foi conselheiro municipal no ano de 1912.

Despacho A' Amanuense para certificar o que pede o sinatario da presente. Belmonte, 20-3-942. M. S. Mélo (Secretario pelo Prefeito.

Petição de Perciliana Maria de Amorim, pedindo ficar sem efeito a petição protocolada sob nº 1.233, e requer licença para transferir o dominio util de terreno que possue na "Barrinha" a Tomaz Marques de Oliveira e D. Maria Honorata do Nascimento por R. 500$000, bem como efetuar a venda por 1.500$000 de uma plantação de coqueiros no mesmo terreno.

Despacho: Estando quites, cobre se o laudemio, encaminhando-se a presente petição á S. do Patrimonio para ser anexado á de nº 1.233, e concedido a licença. Belmt. 20-3-42. M. S. Mélo (Secret.) pelo Prefeito.

Requisição de Dr. Paulo Paternostro (Delegado) requerendo pagamento de 10$500 ao Sr, João Vieira, proveniente de 4 passagens de praças e 3 dias de aluguel de pasto.

Despacho: A' Contadoria para processar o pagamento pela verba competente. Belmonte, 21-3-942. M. S. Mélo (Secretario) pelo Prefeito.

Petição de Irenio Eugenio da Paixão, Josepha P. da Paixão Jovita P. da Paixão Maria P. da Paixão, juntando documento de compra de uma casa que possuem á Praça Teixeira de Freitas para ser averbado nos seus nomes.

Despacho: Estando quites como dedem, pagos os emolumentos de lei. Belmonte, 23-3-942. G. M. Bandeira.

Petição de Silvio Magnavita, pedindo certidão de quitação de Christino Pereira de Souza e sua mulher D. Adelina Leopoldina de Souza.

Despacho: A' Cont. para certificar o que constar. Belmt. 23-3-942. G. M. Bandeira.

Petição de João Batista de Araujo Peixoto, pedindo certidão de quitação de Trancredo Mélo e sua mulher Profª. Almira Santana de Mélo.

Despacho: A' Cont. para certificar o que constar. Belm. 23-3-942. G. M. Bandeira.

Oficio de 21-3-942 de Profª. Joana Chagas Daiello, fazendo entrega da Monografia Historico-Geografico do Municipio.

Duspacho: Seguiu a monografia pelo Prefeito no dia 25-3-942 para a Capital.

Requisição de Angelo Luciola, requerendo pagamento do seu credito nesta Prefeitura.

Despacho: A'Cont. para informar. Belmt. 3-3-642. G. M: Bandeira. Processe-se o pagamento da quantia de cinco contos por conta e pela verba competente. Belmt. 4-3-942. G. M. Bandeira.

Petição de José Carneiro Duque e D. Blandina M. Carneiro Duque, pedindo licença para transferir um terreno que possue á rua Duque de Caxias, bem como para vender uma casa no mesmo terreno pelo valor de 1:500$000, e certidão.

Despacho: A' Contadoria para certificar. Estando quite como requerem, cobrando-se os emolumentos de direito. Belmt. 26-3-942. M. S. Mélo (Sceretario) pelo Prefeito.

Petição de Joaquim da Silva Santos, dizendo que tendo ciencia de saber o seu nome arrolado para pagamento de imposto de obras paralisadas no exercicio passado, vem pela presente justificar-se de que não deu andamento ás ditas obras pela falta de material, entretanto irá no corrente ano dão prosseguimento ás mesmas esperando por isso que seja cancelado o referido debito.

Despacho: A' Contadoria. Estando o peticionario quite de outros impostos, cancele-se o debito por obra paralisada referente ao exercicio 1.941. Belmonte, 26-3-942. M. S. Mélo (Secretario) pelo Prefeito.

Petição de Ovidio Santa Fé Aquino, requisitando diversos materiais para a Agencia de Estatistica.

Despacho: Forneça-se Belmonte, 25-3-942. G. M. Bandeira.

Petição de Ademar da Paixão, dizendo que estando registrado nesta Prefeitura uma sua unica casa, na qual reside para pagamento do imposto predial, pede ser cancelado o referido debito, visto que por equivoco, foi no ano passado feito este arrolamento.

Despacho: A' Cont. Verificada nos lançamentos anteriores a exattdão do que alega o peticionario, cancele-se o debito e corrija-se o lançamento para o nome exato do propietario. Belmonte, 26-3-942. M. S. Mélo (Secret.) pelo Prefeito.

Petição de Wildberger & Cia. pedindo certidão de quitação de Gumercindo Pereira e sua mulher D. Nathalia Muller Pereira.

Despacho: A' Cont. para certificar o que constar. Belmt. 27-3-942. M. S. Mélo (Secret.) pelo Prefeito.

Requisição de Antonio Luiz da Fonseca, requerendo por adiantamento, afim de poder viajar em diligencia como oficial de Justica o pagamento da 2ª quinzena deste mês e da 1ª de Abril.

Despacho: Cont. para processar o pagamento de acôrdo com o pedido. Belmonte, 27-3-942. M. S. Mélo (Secret.) pelo Prefeito.

Requisição de Odorico Rodrigues Freitas, pedindo pagamento de..... 70$000 proveniente dos concertos da bomba do Quartel.

Despacho: Processe-se o pamento. Belmonte. 23-3 942. M. S. Mélo (Secret.) pelo Prefeito.

Requisição de João Ferreira dos Santos, (Carcereiro) pedindo pagamento das diarias dos presos pobres de a 31 de Maria.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmt. -4-6942. M. S. Mélo Prefeito em exercicio.

Petição de Esmero Guimarães, pedindo licença pura reconstruir sua casa á Av. Quintino Bocaiuva, nesta cidade, conforme planta anexa.

Despacho: A' Cont. estando quite encaminhe-se a S. do Patrimonio, para os devidos fins, observando-se o que preceitua o codigo sanitario. Belmonte, 8-4-942. M. Silva Mélo Prefeito em exercicio.

Petição de João Barbosa da Silva, pedindo certidão de quitação.

Despacho: A' Cont. para certificar o que constar. Belmt. 7-4-942. M. S. Mélo Prefeito em exercicio.

Digitalizado com Cam

ATO DO GOVERNO FEDERAL

Decreto-Lei N. 4081—de 3 de Fevereiro de 1942

Reorganiza o registro obrigatorio dos estabelecimentos industriais existentes no território nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º—O Serviço de registro e estatistica industrial, reorganizado pelo presente decreto-lei, será executado pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em colaboração com o Serviço de Estatistica da Previdência e Trabalho, do mesmo Ministério, e com os diversos orgãos regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º—Todas as firmas e emprêsas industriais ficam sujeitas á inscrição de seus estabelecimentos no Registro Industrial do Departamento Nacional de Indústria e e Comercio e obrgadas a apresentar, anualmente, o seu "Boletim de Produção".

Art. 3º — A inscrição a que se refere o artigo anterior será gratuita e efetuada mediante o preenchimento, em 3 vias, da "Ficha de Inscrição".

§ 1º—As fórmulas impressas das "Fichas de Inscrição" e dos "Boletins de Produção" serão distribuidas aos interessados pelo D. N. I. C., no Distrito Federal, pelos departamentos regionais de estatistica, nos municipios das capitais dos Estados e do Território do Acre, e pelas Agências municipais de estatística, nos demais municípios.

§ 2.—Se houver conveniência, o D. N. I. C. poderá delegar ao Departamento de Geografia a Estatística do Distrito Federal, mediante acôrdo, a incumbência de que trata o parágrafo precedente.

§ 3º—Também aos departamentos regionais de estatistica, compartes na execução do registro, é facultado transferir o aludido encargo, havendo conveniência, á repartição de estatistica do municipio da respectiva Capital.

§ 4º—No caso em que qualquer municipio não tenha ainda instalado sua agência de estatística, caberá á Secretaria da Prefeitura a distribuição das "Fichas" e dos "Boletins".

§ 5º—Onde prevalecer o disposto no § 1º, será feito somente em duas vias o preenchimento das "Fichas" e dos "Boletins".

Art. 4º—As "Fichas de Inscrição" e os "Boletins de Produção", devidamente preenchidos, serão devolvidos ás repartições que os distribuiram, até o último dia do mês de fevereiro de cada ano.

§ 1º—Para o ano de 1942 será permitido o recebimento até 30 de abril.

§ 2º—Aos estabelecimentos novos instalados durante o ano, será concedido um prazo de 30 dias para o registro, á contar da data do início das atividades industriais.

§ 3º—As agências municipais de estatística reservarão para o seu uso a 3.ª via das "Fichas" e dos "Boletins", devendo encaminhar aos departamentos regionais de estatística as duas outras vias.

§ 4º—Os departamentos regionais de estatística compartes na execução do registo, reservarão para uso dos respectivos serviços as segundas vias das "Fichas" e dos "Boletins", encaminhando as primeiras vias ao D. N. I. C.

Art. 5º—Recebidas e verificadas as "Fichas" e os "Boletins", será expedido pelo D. N. I. C., no Distrito Federal, e pelas repartições regionais de estatística, nos Estados e no Território do Acre, o "Certificado do Registro", anual, devidamente autenticado pelos respectivos diretores. Aos interessados, porém, será fornecido, pelas repartições competentes, um documento provisório comprovando a entrega da "Ficha" e do "Boletim".

Parágrafo único—Os interessados deverão conservar em seu poder o "Certificado de Registo", afim de apresentá-lo ás autoridades competentes, sempre que solicitado.

Art. 6 —As empresas ou firmas responsáveis pelos estabelecimentos industriais ficam ainda obrigadas:

a) a comunicar a transferência de sede e quaisquer outras modificações introduzidas na organização das firmas ou emprêsas, bem como as relativas ás instalações e ás máquinas;

b) a prestar quaisquer outros esclarecimentos solicitados.

Art. 7º—A infração de qualquer dispositivo dêste decreto-lei será punida com a multa de 200$000 (duzentos mil réis) a 20:000$000 (vinte contos de réis).

§ 1º—As multas até 1:000$000 (um conto de réis) serão cobradas em selos federais aplicados nas "Fichas de Inscrição" e devidamente inutilizados, podendo ser expostas pelos diretores das repartições regionais de estatística e pelos agentes municipais incumbidos do recebimento das mesmas fichas.

§ 2º—As multas superiores a 1:000$000 (um conto de réis) serão aplicados pelo diretor do D. N. I. C., havendo recursos, sem efeito suspensivo, das suas decisões para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comercio, dentro do prazo de 30 dias.

Art. 8.º—O pagamento da multa não exclue a obrigatoriedade do registo, nem isenta os interessados da prestação de informes necessarios aos serviços de estatística.

Art. 9.º — Os funcionários federais, estaduais e municipais ficam obrigados a colaborar com o D. N. I. C. e com as repartições de estatística para a bôa execução do serviço de registro e estatistica industrial, quer levando áqueles órgãos da administração pública informes e esclarecimentos, quer fiscalizando o cumprimento da presente lei.

Art. 10.º—As apurações estatisticas serão realizadas peto Serviço de Estatística da Providência e Trabalho.

Parágrafo único— Os resultados apurados pelas agências municipais de estatística ou pelas repartições regionais de estatística só poderão

Digitalizado com Cam

ser divulgados como provisórios e sujeitos a retificação, pois prevalecerão os dados oficiais da estatística federal, na forma da Convenção Nacional de Estatística.

Art. 11.º—Sôbre as declarações constantes das "Fichas" e "Boletins" será mantido absoluto sigilo, não sendo permitida nenhuma informação ou divulgação de dados individualizados.

Paragrafo único — Aos funcionários, municipais, estaduais ou federais, que não observarem o disposto nêste artigo, serão impostas as penas previstas em lei.

Art. 12.º—O D. N. I. C. promoverá a regulamentação da presente lei, determinando os estabelecimentos que serão dispensado do registo industrial em razão da importância do seu capital e das atividades que exercem.

Art. 13.º—Mediante representação, aos competentes govêrnos, do diretor do D. N. I. C. ou dos diretores dos departamentos regionais de estatistica, serão obrigatoriamente substituidos os Agentes Municipais de Estatistica que deixarem de cumprir, o disposto no presente decreto-lei ou demonstrarem negligência ou incapacidade no exercicio do cargo, no que disser respeito ao serviço de Registro Industrial.

Parágrafo único— Cabe aos governos regionais tomarem as providências que se fizerem necessarias para que sejam prontamente efetuadas as substituições previstas neste artigo.

Art. 14.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942, 121.º da Independencia e 54.º da República.

GETULIO VARGAS, Alexandre Marcondes Filho, Vasco T. Leitão da Cunha, Romero Estelita, Eurico G. Dutra, Henrique A. Guilhem, João de Mendonça Lima, Osvaldo Aranha, Carlos de Souza Duarte, Gustavo Capanema, J. P. Salgado Filho.

VENDE-SE

Uma casa de palha com duas salas, um quarto, cosinha e quintal, agua potavel muito bôa, sita a rua de S. Vicente. A tratar com o sr. Oscar Joaquim Marques na "Imprensa Oficial".

Pretoria do Termo de Belmonte

Pelo Exmº Sr. Dr. Dibon White, Juiz de Direito Substituto, foram proferidos despachos nos seguintes feitos:

Inventario de Antonio Bispo dos Santos:—"Separe-se bens, quantos bastem, para pagamento dos impostos fiscais e custas".

Inventario de João Paulino do Espirito Santo:—"Tendo em vista á certidão retro, dê-se vista destes autos, novamente ao R. do Ministerio Publico para requerer o que achar conveniente, principalmente no tocante aos interesses da Fazenda. Após o que venham-me conclusos para receberem o despacho necessario. Tendo em vista, ainda, achar-se vago, o cargo referido, nomeio R. do Ministerio Publico *ad-hoc* tão somente para se pronunciar sobre este feito, o adv. José Ramos de Andrade, que compromissado deverá ter vista destes".

Inventario de Antonio Furtado dos Santos:—"Tendo em vista a certidão de folha 24v., nomeio inventariante dativo para proseguir no feito e requerer a ação de prestação de contas contra o depositario Anizio Fernandes Maciel, o adv. João Santos de Oliveira. Intime-se."

Inventario de Antonio Theodoro de Sant'Ana:—"A nomeação de d. Maria Felipa de Sant'Ana para inventariante neste feito, com preferição do direito que assitia e assiste á viuva meieira d. Matilde Maria de Sant'Ana, não foi regular. Esta é que devia ter sido a nomeada, de acordo com a lei. E' preciso, pois, que a mesma preste o compromisso afim de que, então, sejam subhastados os bens separados para pagamento do sêlo de herança e custas. Segundo a certidão de fls. 47v., a inventariante anterior já é morta. Pelo que intime-se d. Matilde Maria de Sant'Ana a vir prestar o compromisso devido".

Inventario de d. Adelaide America de Melo:—"Intime-se o inventariante a pagar as custas contadas e expeçam-se, oficios ás repartições fiscais, Federal, Estadoal e Municipal, pedindo informações se o espolio está ou não, quites para com as mesmas".

Inventario de Augusto Pinto Caldeira:—Intime-se o inventariante dativo para juntar aos autos o Diario da Justiça que publicou o edital de sitação á herdeira auzente".

Calculo de Antonio da Silva Santos:—"Intime-se, mais uma vez, o advogado das requerentes para apresentar a quitação da Prefeitura Municipal e da Coletoria Estadual, afim de que possa ser julgado o presente calculo".

Revogação de Mandato em que é Requerente Elpidio Agapito Móta:—"Contados, selados e preparados, venham-me conclusos. Designo o Sr. Escrivão dos Feitos Civeis e Criminais para proceder a conta destes autos".

Carta de Ordem do Juizo de Direito da Vara de Orfãos, ausentes, Interditos e menores da Comarca da Capital, para citação dos Herdeiros do Engro. João Gomes de Oliveira Carvalho:—"Contados, selados e preparados, devolvam-se ao Juizo Ordenante, sob as garantias necessarias e em mala postal. Na falta atualmente de Contador neste Termo, designo o Sr. Escrivão dos Feitos Civeis e Criminais para proceder a conta destes autos".

Jornal Oficial

Municipio de Belmonte

Diretor, interinamente
DR. LUCIANO MOURA SOARES

ASSINATURAS

Ano.....20$000
Numero avulso.....$500
« atrazado.....1$000

PUBLICAÇÕES

Por linha na 1ª pagina.....1$000
« « « ultima pagina.....$700
» « nas internas.....$500

Executa trabalhos graficos para particulares

PUBLICAÇÕES AOS SABADOS
PAGAMENTO ADEANTADO
Endereço: IMPRENSA OFICIAL

Digitalizado com Cam

BOLETINS

PREFEITURA MUNICIPAL

TESOURARIA

Nesta coluna o publico tomará conhecimento do movimento do Caixa, diariamente, de acordo com o que determina a Lei N. 42 de 24 de Janeiro de 1938 em seu Art. 96.

Em 2 de Maio de 1942.

Saldo do dia 30-4-942 na Tesour.	63:474$300	
Receita de hoje	410$200	63:884$500
Despesa de hoje		616$500
Saldo total para o dia 4-5-1942	Rs.	63:268$000

O Tesoureiro
Amando Liger da Rocha

O Escriturario do Caixa
Alberto Paiva da Rocha

Em de 4 Maio de 1942.

Saldo do dia 2 na Tes.	63:268$000	
Receita de hoje	1:766$300	65:034$300
Despesa de hoje		150$000
Saldo total para o dia 5-5-1942	Rs.	64:884$300

O Tesoureiro
Amando Liger da Rocha

O Escriturario do Caixa
Alberto Paiva da Rocha

Em 5 de Maio de 1942.

Saldo do dia 25-4-942 na Tesour.	64:884$300	
Receita de hoje	349$700	65:234$000
Despesa de hoje		131$000
Saldo para o dia 6	Rs	65:103$000

O Tesoureiro
Amando Liger Rocha

O Escriturario do Caixa
Alberto P. da Rocha

Em 6 de Maio de 1942.

Saldo do dia 4-5-1942 na Tes.	65:103$000	
Receita de hoje	329$200	65:432$200
Despesa de hoje		1:319$800
Saldo para o dia 7-5-1942	Rs.	64:112$400

O Tesoureiro
Amando Liger da Rocha

O Escriturario do Caixa
Alberto Paiva da Rocha

Em 7 de Maio de 1942.

Saldo do dia 5 na Tes.	64:112$400	
Receita de hoje	160$400	64:272$800
Despesa de hoje		$
Saldo total para o dia 30-4-942	Rs.	64:272$800

O Tesoureiro
Amando Liger da Rocha

O Escriturario do Caixa
Alberto Paiva da Rocha

Em 8 de Maio de 1942.

Saldo do dia 7 na Tesouraria	64:272$800	
Receita de hoje	232$000	64:504$800
Despesa de hoje		95$000
Saldo total para o dia 9/5/1942	Rs.	64:409$800

O Tesoureiro
Amando Liger da Rocha

O Escriturario do Caixa
Alberto Paiva da Rocha

Edital de Praça

(Primeira praça de imovel, pelo prazo de vinte dias:)

O Dr. Dibon White, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Canavieiras, neste Termo de Belmonte, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, no dia 25 (vinte e cinco) do corrente mez de Maio, ás dez horas, na Prefeitura Municipal desta cidade, serão apregoados em primeira praça publica de venda e arrematação os bens restantes do espolio da falecida Ana Teixeira de Souza, para pagamento do imposto de transmissão causa mortes e custas, os quais são os seguintes: — Mil Cacaueiros frutiferos e esgalhados, na propriedade agricola descrita com a denominação de "Ventania do Pau Ferro" situada proximo á Vila Itamaratí, antiga Pedra Branca, margem esquerda do rio Jequitinhonha, a qual propriedade confronta: pela frente com o rio Jequitinhonha e, pelos demais lados, com plantação de Viriato Marino de Andrade, avaliados, os cacaueiros acima, a dois mil e quinhentos reis cada um e todos por dois contos e quinhentoi mil reis 2:500$. Vinte e dois cafeeiros, avaliados a um mil reis cada pé e todos por vinte e dois mil reis, 22$. Uma casa de palhas, na mesma propriedade, por duzentos mil reis 200$, Um pequeno pasto, por duzentos mil reis 200$. Soma dois contos novecentos e vinte e dois mil reis, 2:922$000. As terras onde se encontram os cacaueiros, cafeeiros, casa e pasto acima descritos, são de propriedade dos herdeiros de Manoel Maria de Andrade.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar de costume, publicado no Jornal Oficial do Municipio e junto por copia aos autos para em todo o tempo constar. Passada nesta cidade de Belmonte, em 4 de Maio de 942. Eu, Thiago L. Valverde, Escrivão, o datilografei e subscrevo. (a) Dibon White. Está Conforme. Data Supra. O Escrivão.

Thiago L. Valverde.

Digitalizado com Cam

O Campo de Aviação em Belmonte

Surge agora como ponto fraco e errado da atual administração dos inimigos gratuitos do sr. Godofredo Mendes Bandeira, o não terem sido feitas ainda as pistas para descida dos aviões militares e da Empreza Aerea Condor. Essa critica feita com intenções maliciosas e sem a devida isenção de espirito, se destroe diante dos argumentos logicos e positivos que demonstram os fátos.

Analisemos de relance e sem paixão as obras realisadas pelo atual chefe da Comuna, durante o periodo de 3 anos, que estão ao alcance de todos que viajam pelo interior do municipio, como sejam construções de varias pontes solidas e bem acabadas, feitas dentro da maior economia e rigorosa fiscalisação—Além disso, outras construções já existem em bom adiantamento e varios outros trabalhos.

Por conseguinte, não procedem as afirmações que dizem de um luxuoso bangalow, construido para veraneio; muito ao contrario, o predio em questão, por sinal, relativamente decente e higienico, tem como finalidade servir de "casa de despaches", adaptada as necessidades de um campo moderno. Aliás, esse imovel foi adquirido á Air France, por preço bastante modico, aquisição essa, que descontentou a varios candidatos particulares que a desejaram.

Pelo exposto vesse que a intenção do Prefeito Godofredo Bandeira foi a melhor possivel apresentando uma oportunidade rara de encorporar ao Patrimonio Municipal um predio condigno ao nosso futuro campo de aviação. O campo existente era de propriedade da referida Air France e classificado no tipo "Campos de Emergencia", tanto assim que só em casos extraordinarios baixaram nele aviões dessa companhia. Campo defeciente com pista norte-sul aproveitavel soramente quando sopram ventos favoraveis, necessitando por isso mesmo de uma reconstrução rigorosa, construção de novas pistas em outras direções, serviços de terraplanagem e outros exigidos pela technica aviatoria. Tais realisações todavia não poderiam ser levadas a efeito dado o alto custo das mesmas em face a propria renda municipal obrigada a atender muitos outros serviços de importancia igual à coletividade, assim mesmo com o sacrificio de verbas destinadas a outros fins orçamentarios. A transformação do campo atual em campo efeciente, segundo planta já existente no Departamento da Aeronautica Civil e conforme pareceres de autoridades competentes no assunto custará aproximadamente a quantia de Rs. 100:000$000, o que, convenhamos, é como acima me refiro, muito oneroso para ser feito pelo municipio sosinho. Daí, um entendimento havido entre o ilustre Interventor do Estado e o Prefeito Godofredo Bandeira, do qual resultou auxilio do Estado ao municipio alem da cooperação, entre outras do Brigadeiro Eduardo Gomes e Eng. Galdino Mendes Filho.

Onde portanto o tão propalado ponto fraco da atual a Iministração de Belmonte? Onde o desleixo? O que falta á atuação do Prefeito Godofredo Bandeira é cabotinismo em alardear o que fez e o que não fez. Poderia se chamar de administração desonesta, se, os seus atos não fossem publicados, tudo feito ás claras. O resto é a perversidade de quem procura se aproveitar da franqueza, para, a seu modo, criticar e atacar.

Belmonte, 5-5-942.

Arthur Vieira.

SOCIAIS

Aniversarios

Fez anos no dia 6 do corrente a srª. d. Maria Gregoria da Conceição, agricultora no Municipio.

—Transcorre amanhã a data natalicia da senhorinha Clea dos Santos Souza, filha do sr. Cel. Aprigio Pereira de Souza agricultor no distrito de Itamaratí.

Casamentos

Realisou-se, hontem, na capital do Estado, o enlace matrimonial do nosso ilustre conterraneo dr. Joseph Rapold Filho, advogado na Capital do Estado, com a gentil e prendada senhorinha profª. Violêta Bonelli, ornamento destacado na sociedade baiana, filha do industrial Orlando Bonelli.

Aos recem-casados os nossos parabens.

Viajante

Pelo hiate Itapicurú com destino á capital do Estado seguirão, os snrs. Joseph Rapold, negociante, Eugenio Ott, Cel. Otton Francisco de Souza, agricultor e sua consorte d. Dejanira Rezende de Souza, Pericles Nogueira e senhora, Carlos Conceição, Raphael Tosto; Senhorinhas Celeste Rapold, Zulman Carneiro de Souza, Waldyr Menezes, Arabela Silva Araujo, e as exmas. srs. d. d. Maria Carneiro de Souza, Nadir Monteiro Silva, Delina Cardoso da Silva, Joana Paula Santos e o sr. Clodoaldo Silva Castro, escrivão da Coletoria Estadoal desta cidade.

Falecimento

Faleceu no dia 27 do mez findo na visinha cidade de Canavieiras o bemquisto cidadão Pedro Antonio dos Santos Menezes, administrador da estrada de penetração Canavieiras—Agua Preta.

O extinto que contava 35 anos de idade era filho do sr. dr. Pedro Antonio dos Santos Menezes, Juiz da Vara de Casamentos na Capital do Estado, e de d. Maria das Neves Correia de Menezes e cunhado do snr. Eduardo Walter, negociante nesta praça.

O enterramento do inditoso Pedrinho, como era conhecido, efetuou-se no dia imediato, com enorme acompanhamento, tendo comparecido tambem ao feretro todos os seus companheiros de trabalhos que lhe prestaram assim significativa e comovente homenagem.

Profa. Maria Bernardette Conceição

Acaba de ser recebida com geraes simpatias a nomeação da nossa distinta conterranea profa. senhorinha Maria Bernardette Conceição, filha do adv. Epiphanio Conceição Junior e de sua digna consorte d. Asteria Conceição, para a magistratura publica, com funções na Capital do Estado.

Digitalizado com Cam